



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219/2022 de 01 de novembro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6729/2022.
De 1º de novembro de 2022.

SÚMULA: "Inclui redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º, do Decreto n. 6246 de 25 de fevereiro de 2022, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 62.281/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º do Decreto n. 6246, de 25 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes; Coordenação e assessoria técnica da logística reversa na administração pública; Assessorar a população com relação à abertura de processos administrativos de licenciamento ambiental junto ao IAT – Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal; Realização de vistorias para emissão de Licenças ambientais diversas; Assessorar o Diretor com relação aos processos de licenciamentos em trâmites na Prefeitura Municipal e processos em trâmites no IAT – Instituto Água e Terra; Assessorar, analisar e auxiliar no trâmite dos processos de Licenças ambientais e documentos administrativos; Participação na elaboração (montagem) de processos de Licenciamento Ambiental: LP (Licença Prévia) LI (Licença de Instalação) LO (Licença Operacional) para novos empreendimentos; Autorização Ambiental; Participação na emissão das Licenças Ambientais, com aplicação de metodologias para minimização de impactos ambientais; Assessorar o Diretor com relação aos marcos legais e regulatórios, apresentando as principais referências legais vigentes nas quais se baseiam o processo de licenciamento ambiental;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Emissão de documentos técnicos para o Licenciamento; Análise dos estudos/documentos complementares, solicitados durante as fases do licenciamento; Assessorar na Elaboração de Parecer Ambiental, Parecer para Depreciação e Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Data: 2022.11.01 16:33:55
22102

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6730/2022.
De 1º de novembro de 2022.

SÚMULA: "Inclui redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º, do Decreto n. 6246 de 25 de fevereiro de 2022, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 62.308/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º do Decreto n. 6246, de 25 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 2º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente o Prefeito e Secretários no relacionamento com veículos de comunicação social; manter relacionamento com veículos jornalísticos, publicitários e de relações públicas, respondendo as demandas destes veículos e solicitando cobertura publicitária dos atos relevantes a Administração Pública Municipal; Coordenar a cobertura informativa e jornalística das solenidades e atos de caráter público do Prefeito e de seus auxiliares; Desenvolver a política de comunicação social do poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública; Promover ou acompanhar pesquisas de opinião pública e interpretar os resultados no que se refere à imagem da Administração Pública Municipal e do Chefe do Poder Executivo; Coordenar o cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de Governo para a área de comunicação social; coordenar a programação e execução das atividades relacionadas à imprensa, rádio, televisão, internet e outras mídias, para a divulgação das atividades de Administração Pública Municipal; Participar de câmaras e projetos intersetoriais que envolvem o Governo, sociedade civil organizada e Conselhos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Municipais com interface na Comunicação Social; Coordenar a elaboração de produtos de comunicação social para a divulgação das atividades da Administração Pública Municipal; Fornecer material informativo ao Departamento de Tecnologia da Informação para alimentar o conteúdo do portal eletrônico da prefeitura; Coordenar o layout do portal eletrônico da prefeitura; Execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Data: 2022.11.01 16:34:25
22102

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219/2022 de 01 de novembro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6731/2022.
De 1º de novembro de 2022.

Súmula: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 64.328/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Jesse Adan Carvalho Barbosa**, matrícula n. 359.330, a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.01 16:36:24 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6732/2022.
De 1º de novembro de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora: **Bruna Trento**, inscrita no CPF/MF sob o n. 075.641.959-08, portadora da cédula de identidade n. 10.458.731-3 SESP/PR, a partir de 03 de novembro de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo caput, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento e/ou auxílio ao Secretário de Obras aos Diretores da SMOP, e demais chefias na realização de serviços de elaboração, criação e/ou correções de projetos técnicos relacionados à pavimentação, drenagem, terraplanagem e calçadas, na análise e execução de proposta, relatórios e planilhas, no acompanhamento de obras “in loco”, nas medições, no controle e acompanhamento de cronograma de obras em execução. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.01 16:43:08 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219/2022 de 01 de novembro de 2022

Página 3

27/10/2022 10:10

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=87



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 87 / 2022 - DIÁRIA
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Fase Final do PARANA BOM DE BOLA - 50+, na cidade de Golóeré-PR no período de 10/11/2022 a 15/11/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 63634/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR	351345	5	R\$ 677,46	R\$ 3.387,30
LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	066.981.809-71	Professor de Educação Física	352656	5	R\$ 677,46	R\$ 3.387,30
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	Assessor e Coordenador	358335	5	R\$ 677,46	R\$ 3.387,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=87

1/1

27/10/2022 10:14

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=88



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 88 / 2022 - DIÁRIA
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos Abertos do Paradesporto - PARAJAPS, na cidade de Londrina PR no período de 13/11/2022 a 15/11/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 63633/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.816.469-72	ASSESSOR E COORDENADOR	359482	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=88

1/1

27/10/2022 10:20

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=89



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 89 / 2022 - DIÁRIA
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 7ª COPA LITORAL DE FUTSAL, categorias de 06 a 17 anos, na cidade de Guaratuba-PR no período de 12/11/2022 a 15/11/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 63630/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR	359428	4 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 948,44
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352555	4 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 948,44
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	4 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 948,44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=89

1/1

31/10/2022 15:18

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=91



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 91 / 2022 - DIÁRIA
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO BOM DE BOLA ETAPA FINAL - GOIOERE - PR no período de 10/11/2022 a 15/11/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 64120/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	5	R\$ 677,46	R\$ 3.387,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=91

1/1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219/2022 de 01 de novembro de 2022

Página 4



ILUMINAÇÃO
PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/2022 – DI
De 01 de Novembro de 2022

Súmula: Designa servidores responsáveis pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização de pessoa jurídica responsável pela execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022, conforme especifica:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de Gestor do Sistema de Iluminação Pública, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

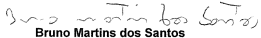
Art. 1º Fica designado os servidores

Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 359.343;
Rogério Marcio Sant'Ana, matrícula 351.210;
Bruno Martins dos Santos, matrícula 359.637.

Como responsáveis pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização de pessoa jurídica responsável pela execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2022.


Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto nº 6462/2022



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022

PORTARIA Nº 93/2022
De 01 de Novembro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 52805/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Secretária CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI – matrícula nº 353.862, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 52805/2021

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2022.


Cristina Wendrecofski
Secretária da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpqg.frg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº. 064/2022 – CPCCR

De 25 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO, OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Convocação para terceira data corte de 2022 do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral de Fazenda Rio Grande/PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a terceira data corte de 2022, os servidores públicos municipais ativos, integrantes do Quadro Geral de Fazenda Rio Grande, que ainda não apresentaram os documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectiva aos cargos pertencentes ao Quadro Geral deverá ser conforme determina a Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º - Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria ao qual o servidor pertence e endereçados a Comissão de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, via FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR


ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº. 065/2022 – CPCCR

De 25 de outubro de 2022.

CONVOCAR PARA TERCEIRA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO, OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Súmula: Convocar para a terceira data corte de 2022 do Crescimento por Aperfeiçoamento, os servidores públicos municipais pertencentes ao cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a terceira data corte de 2022, os servidores públicos municipais ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, que ainda não apresentaram os documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectiva ao cargo de Guarda Municipal deverá ser conforme determina a Lei Complementar nº 103/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º - Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria ao qual o servidor pertence e endereçados a Comissão de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, via FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR


ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219/2022 de 01 de novembro de 2022

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 066/2022 – CPCCR

De 01 de novembro de 2022

RETIFICA E HOMOLOGA O EDITAL N.º 063/2022-CPCCR DE RESULTADO DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retifica e Homologa o Edital n.º 063/2022-CPCCR de resultado do enquadramento dos servidores públicos ocupantes do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o Anexo I do Edital n.º 063/2022-CPCCR conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	DATA BASE	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
353317	04/08/2014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100	101

Art. 2º - Homologar o Edital n.º 063/2022-CPCCR, de resultado do enquadramento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 1º de setembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 218/2022.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2021 ID 3616

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 03.078.090/0001-21;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (Lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (Lote 02), Bairro Galha Azul, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 001/2021.";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2021;
PROTOCOLO: 57754/2022;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato retro o montante de **R\$312.210,36 (trezentos e doze mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos)**, referente ao reajuste contratual utilizando como indexador o INCC-DI (Índice Nacional Da Construção Civil) referente ao mês de agosto/22 que apresentou o índice de 11,17% (onze virgula dezessete pontos percentuais) o qual aplicado para correção do saldo a pagar do contrato ;
DATA DA ASSINATURA: 25 /10/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2022 - ID 3770, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PARANÁCIDADE

Onde se lê:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: OPEN VEICULOS LTDA;
CNPJ: 04.675.147/0001-32;
OBJETO: "Aquisição de um veículo hatch para atender às necessidades da Secretaria municipal de desenvolvimento econômico";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 71/2022;
FISCAL: Leonardo Kovalhuk, matrícula 351.506;
GESTOR: Marycel de Castro Gonçalves dos Santos;
PROTOCOLO: 34997/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

Leia-se:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: OPEN VEICULOS LTDA;
CNPJ: 04.675.147/0001-32;
OBJETO: "Aquisição de um veículo hatch para atender às necessidades da Secretaria municipal de desenvolvimento econômico";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 71/2022;
FISCAL: Leonardo Kovalhuk, matrícula 351.506;
GESTOR: Marycel de Castro Gonçalves dos Santos;
PROTOCOLO: 34997/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DATA DA LAVRATURA: 17/10/2022;
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 20/10/2022

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022 DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 006/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LiDAR, mapeamento móvel terrestre 360º LiDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Ante o parcial provimento ao recurso interposto por GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., julgo **INABILITADA** a licitante **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA**, devido ao não atendimento das exigências descritas no item 6.1.4, subitens C, "b.4"; C, "b.5"; E, "c.4" e E, "e.5" do edital.

Os recursos, contrarrazões, parecer técnico e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gislaire GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 01/11/2022 11:04:59-0300
Verifique em <https://verificador.jc.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 219/2022 de 01 de novembro de 2022

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública 006/2022, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LiDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LiDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR**, conforme segue:

A licitante: **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.338.574/0001-62**, resultou **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A licitante: **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **06.006.378/00001-89**, resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6.1.4, subitens C, “b.4”; C, “b.5”; E, “e.4” e E, “e.5” do edital.

A presente decisão foi proferida após decisão sobre recurso administrativo com base no Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil responsável pelo Memorial Descritivo.

Os documentos de habilitação, o parecer técnico, recurso, contrarrazões, julgamento do recurso e demais documentos pertinentes, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Data: 01/11/2022 10:57:29-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA Nº 006/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LiDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LiDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR., DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO interposto por GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, e julgo INABILITADA a licitante SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS LTDA., consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/11/2022 10:45:00-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 056/2022

PROTOCOLO: 61598/2022

Objeto: Contratação da empresa METROCARD especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, por demanda em cartão transporte e respectivas recargas, utilizados por usuários atendidos pela PSE (Proteção Social Especial), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO METROCARD

CNPJ: 10.319.963/0001-06

VALOR: R\$ 3.500,75 (Três mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 26/10/2022

Vigência: 12 (doze) meses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022, que tem como objeto a Contratação da empresa METROCARD especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, por demanda em cartão transporte e respectivas recargas, utilizados por usuários atendidos pela PSE (Proteção Social Especial), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de **Empresa: ASSOCIAÇÃO METROCARD CNPJ: 10.319.963/0001-06 no valor total de R\$ R\$ 3.500,75 (Três mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos)**, com base no Art. 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 720/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 61598/2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 31/10/2022 15:03:00-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219/2022 de 01 de novembro de 2022

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 60/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 60/2022, publicada no dia 05 (cinco) de outubro de 2022 na Edição nº 203/2022, pág. 24, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – **JN PNEUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70, vencedora dos itens 54, 57, 81, 83 e 84 com valor total de R\$ 208.104,70 (duzentos e oito mil cento e quatro reais e setenta centavos).

Leia-se - **JN PNEUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70, vencedora dos itens 54, 57, 81, 83 e 84 com valor total de R\$ 208.014,70 (duzentos e oito mil e quatorze reais e setenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 31/10/2022 15:33:07-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Medicamentos Manipulados para Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.933/0001-89, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 06 com valor total de R\$ 17.390,25 (dezesete mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 713/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 31/10/2022 15:18:13-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022
PROTOCOLO 59882/2022 - Processo Administrativo nº. 236/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO:Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 01/11/2022 15:07:41-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 94/2022, o qual tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social**, em razão da alteração do instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 01/11/2022 16:44:16-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira municipal
Portaria 241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2022

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 99/2022, o qual tem por objeto a "**Aquisição de veículo de transporte sanitário, mediante a emenda 09240.3600001/18-002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**", em razão da alteração do instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 01/11/2022 16:14:32-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro municipal
Portaria 241/2022